



10.10.14 Jefe HGT

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO**PORTARIA Nº 418/2014**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 19, do Regimento Interno deste Tribunal, considerando a deliberação do Pleno deste Egrégio Tribunal na sessão do dia 29 de setembro de 2014

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a transferência do feriado alusivo ao Dia do Servidor Público, 28 de outubro (terça-feira), para o dia 31 de outubro de 2014 (sexta-feira).

Art. 2º Os prazos que porventura devam iniciar-se ou completar-se no dia 31 de outubro ficam automaticamente prorrogados para o dia 03 de novembro de 2014.

Art. 3º O disposto nesta Portaria não se aplica ao regime de plantão judicial e respectivos prazos estabelecidos pela Calendário Eleitoral de 2014 (Resolução TSE n.º 23.390/2013), referente às prestações de contas da campanha eleitoral de 2014.

Parágrafo único. O horário de funcionamento do Protocolo e da Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria do Tribunal, para atendimento ao público no dia 31/10/2014, será das 14 às 19 horas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Comunique-se.

Cuiabá, 07 de outubro de 2014.

Desembargador **JUVENAL PEREIRA DA SILVA**

Presidente